



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 367/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor que esta Junta de Freguesia ratifique, nos termos do disposto do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, o meu despacho, apostado sobre a Informação nº INF/38/SDS/19, do passado dia 07 novembro, nos termos dele constantes, por se tratar de uma competência do executivo nos termos do nº 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, em 12 de novembro de 2019

O Presidente

José António Borges